



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense a **JEFFERSON CONCEIÇÃO DA SILVA DE JESUS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 23 de julho de 2026, dentro dos festejos da 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 28 de maio de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **JEFFERSON CONCEIÇÃO DA SILVA DE JESUS** é natural de Itabuna (BA) e reside em Alfredo Chaves (ES). É exemplo de profissionalismo, dedicação e compromisso com a sociedade. Como barbeiro profissional, exerce seu trabalho com excelência, conquistando o respeito e a admiração de todos que o conhecem. Além de seu talento na profissão, destaca-se também pelo grande coração e espírito solidário, realizando voluntariamente cortes de cabelo na Associação Pestalozzi de Alfredo Chaves, levando autoestima, cuidado e atenção às pessoas atendidas pela instituição.

Sempre presente nas ações em benefício da população alfredense, o homenageado também demonstra apoio ao esporte local, contribuindo com patrocínio de brindes e incentivando a participação e integração da comunidade esportiva. Sua atuação é digna de reconhecimento, pois representa um verdadeiro exemplo de cidadania, generosidade e compromisso social.

Jefferson concluiu o Ensino Médio na EEEFM “Camila Motta”, neste Município. Na mesma instituição de ensino, formou-se nos cursos Técnico em Logística, e Técnico em Agronegócio.

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

ao merecimento desta indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 28 de maio de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **09/06/2026 08:49**

Checksum: **ED66F1AC0097A0AAA915D6DF4A79CDEA851F29DB8835FBE1F271B723C01DE041**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.